

PORTARIA Nº 15.750, DE 08/03/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Marli Ribeiro Nogueira	2715	10/02/19 a 24/02/19	2929/19
Jacqueline Alves Caetano Medeiros	26568	13/02/19 a 15/02/19	2718/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal